

PORTARIA MUNICIPAL Nº 2882 DE 07 DE ABRIL DE 2017.

**CONCEDE ADICIONAL
POR TEMPO DE SERVIÇO**

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o Artigo 84 da Lei Municipal nº 042 de 29/06/93 e alterações posteriores, e

Considerando que os Servidores abaixo completam no corrente mês, mais um ano de efetivo exercício público,

RESOLVE:

I – Conceder o ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO aos seguintes Servidores Públicos Municipais, atingindo cada um, o seguinte percentual:

| | <u>Percentual</u> | <u>Total</u> |
|-----------------------------------|--------------------------|---------------------|
| 1. Arlei Luiz Balista | 01% | 15% |
| 2. Celso De Zorzi | 01% | 15% |
| 3. Eloá Terezinha Ribeiro Ricardi | 01% | 26% |
| 4. Giovani Alex Nardini | 01% | 04% |
| 5. Isaura Koche Barbian | 01% | 28% |
| 6. Joimar Tramontina | 01% | 04% |
| 7. Jonas Alves | 01% | 04% |
| 8. Jucilene Cover Signori | 01% | 14% |
| 9. Lucivane Zanetti Nicola | 01% | 14% |
| 10. Márcia Castoldi Bosa | 01% | 20% |
| 11. Marines Foresti | 01% | 15% |
| 12. Neusa Teresinha Liell | 01% | 15% |
| 13. Roseclei Neuhaus | 01% | 20% |

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2017..

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra Funda, em 07 de abril de 2017.

MARCOS ANDRE PIAIA
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra

